


RE: Divergência da data de abertura - PE 90024/2024 -

Pregão SUAG <pregao.suag@se.df.gov.br>

Qui, 29/08/2024 15:56

Para:licitacao, EXOSH <licitacao@pearson.com>

 1 anexos (81 KB)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL COMPRASNET.pdf;

Boa tarde!!!

Informo que foi feita a devida alteração do edital no Comprasnet, vide documentação anexa. Ressalto também que o comprovante será disponibilizado no site da Secretaria de Educação do DF.

Att,
Gabriel Melo
Pregoeiro.

De: licitacao, EXOSH <licitacao@pearson.com>

Enviado: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 11:58

Para: Pregão SUAG <pregao.suag@se.df.gov.br>

Cc: Patrícia dos Santos <patricia.dossantos@pearson.com>; Aline Moreira <aline.moreira@pearson.com>; ANA DOS SANTOS <anapaula.santos@pearson.com>

Assunto: Divergência da data de abertura - PE 90024/2024 -

Você não costuma receber emails de licitacao@pearson.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia, prezados (as)!
Tudo bem?

Ao verificar o portal *Comprasgov*, notamos que a data do recebimento das propostas está divergente do mencionado no edital do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - "Contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preço, para aplicação de Testes de Proficiência em Língua Inglesa...", pois, enquanto **o edital diz que a data e horário da sessão pública é em 30/08/2024 (amanhã), às 10:00**, no portal **a data limite para inserção da proposta é o dia 04/09/2024 às 10:00**, conforme imagens em anexo.

No mais, procuramos no portal se havia algum documento mencionando a data de abertura do dia 04/09 e não encontramos nada além do edital com a data já mencionada.

Dessa forma, poderiam nos esclarecer, por gentileza, qual data deve ser considerada?

Ademais, o edital também cita a possibilidade de entrega de amostras, caso o termo de referência solicite. Entretanto, no TR também não é mencionado. Com isso, gostaríamos de saber, se possível, se haverá entrega de amostra ou demonstração dos testes?

Qualquer coisa nos colocamos à disposição.

Obrigada!!

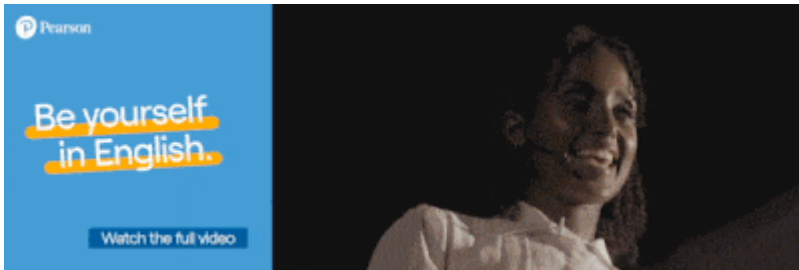
Karolyne Rocha
Analista de Licitações

Pearson English

Av. Francisco Matarazzo, 1400, 7º andar
Água Branca, São Paulo, SP
CEP: 05001-903
+55 19 98925-6843

Working hours

Weekdays 9:00 as 18:00 BRT (UTC-03)



#BeYourselfInEnglish

Learn more at <https://www.pearson.com/english>



AVISO DE PRIVACIDADE. A informação transmitida através deste e-mail é para a(s) pessoa(s) cujo endereço consta como destinatário e é estritamente confidencial. Se você não for o destinatário deste e-mail nos notifique por favor, e elimine este e-mail e todos os anexos. Além disso e por tal, informamos que o grupo de empresas Pearson (doravante "Pearson") é responsável pela coleta de seus dados pessoais, o uso que lhes é dado e sua proteção correspondente, apenas para os fins detalhados na Política de Privacidade que está disponível na página da Internet: <https://br.pearson.com/politica-de-privacidade.html>

PRIVACY NOTICE. The information transmitted through this email is for the person(s) whose address appear(s) as the recipient and is strictly confidential. If you are not an intended recipient of this email, please notify us and delete this email and any attachments. Also and therefore, we inform you that the Pearson companies group (hereinafter "Pearson") is responsible for collecting your personal data, the use that is given to them and their corresponding protection, solely for the purposes detailed in the Privacy Policy that is available on the Internet page: <https://br.pearson.com/politica-de-privacidade.html>



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Diretoria de Educação em Tempo Integral
Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte - Educação

Despacho – SEE/SUBIN/DEINT/GEAPLA

Brasília, 02 de setembro de 2024.

À Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin),

Assunto: Pedido de Esclarecimento acerca do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - Contratação de empresa especializada na aplicação de **testes de proficiência em Língua Inglesa**

1. Trata-se de Pedido de Esclarecimento (149937076), encaminhado via e-mail (caixa pregao.suag@se.df.gov.br), formulado pela empresa denominada Pearson Education do Brasil, acerca do Pregão Eletrônico nº 90024/2024 (149031794), que tem por objeto a pretensa contratação de empresa especializada na aplicação de **testes de proficiência em Língua Inglesa**, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), para administrar e certificar a proficiência em Língua Inglesa dos estudantes (nos currículos pleno e específico) matriculados nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) da rede pública de ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, e aos professores de língua inglesa do CIL que tiverem interesse em realizar o certame.

2. A empresa supracitada pede esclarecimentos para os seguintes questionamentos:

1. O Edital menciona, em seu item 7.12 que caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentá-la. Entretanto, no TR não faz tal solicitação. Dessa forma, gostaríamos de saber se haverá alguma forma de avaliação/prova conceito/entrega de amostras para verificar se o produto oferecido atende as especificações do TR? 2. Ademais, sobre os documentos de habilitação, gostaríamos de confirmar se a certidão solicitada no item 8.2.2.II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) está duplicada no subitem VI, ou se este subitem se trata de outra certidão expedida pela Justiça do Trabalho.

3. No concerne a esta área técnico-pedagógica, acerca dos questionamentos apresentados no documento, segue parecer:

3.1. QUANTO À AMOSTRA:

3.1.1. O Edital condiciona a apresentação da Amostra pelo licitante caso seja exigido pelo Termo de Referência. Como o Termo de Referência não exige Amostra, a verificação se o produto oferecido atende às especificações será realizada a partir da análise da Proposta de cada licitante. Portanto, não é necessário o envio de nenhuma Amostra.

3.2. QUANTO À CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

3.2.1. Solicita-se a resposta do setor responsável pela elaboração do edital, a Diretoria de Deflagração das Licitações (DILIC).

4. A Diretoria de Educação em Tempo Integral está de acordo e encaminha para ações decorrentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SOARES MARTINS QUEIROZ - Matr. 02028352, Diretor(a) de Educação em Tempo Integral**, em 02/09/2024, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON CAVALCANTE MARTINS - Matr.0236537-5, Gerente de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação**, em 02/09/2024, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **150022677** código CRC= **03CACD7A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 -

DF

Telefone(s): (61)3318-2935

Sítio - www.se.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educaão do Distrito Federal
Unidade de Gesto e Acompanhamento das Licitaões e Ajustes
Diretoria de Deflagrao das Licitaões

Despacho – SEE/SUAG/ULIC/DILIC

Brasília, 02 de setembro de 2024.

Aos Pregoeiros (PREG),

Assunto: Contratao de empresa especializada na aplicao de **testes de proficiênci**a em **Língua Inglesa**.

1. O presente processo trata da pretensa contratao de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preo, para aplicao de testes de proficiência em Língua Inglesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referênci

a para Línguas (CEFR), para administrar e certificar a proficiência em Língua Inglesa dos estudantes (nos currículos pleno e específico) matriculados nos Centros Interescolares de Línguas (CIL) da rede pública de ensino da Secretaria de Educao do Distrito Federal, e aos professores de língua inglesa do CIL que tiverem interesse em realizar o certame.

2. Tendo em vista o **Pedido de Esclarecimento da Empresa - Pearson Education do Brasil (149937076)**, esta Diretoria de Deflagrao das Licitaões (DILIC) esclarece:

Pedido de esclarecimento:

1. "O Edital menciona, em seu item 7.12 que caso o Termo de Referênci

a exija a apresentao de amostra, o licitante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentá-la. Entretanto, no TR não faz tal solicitao. Dessa forma, gostaríamos de saber se haverá alguma forma de avaliao/prova conceito/entrega de amostras para verificar se o produto oferecido atende as especificaões do TR?"

Resposta da DILIC:

Esta Diretoria informa que o Termo de Referênci

a (Anexo I ao Edital id. 148271139) não exigiu a apresentao de amostras. Além das regras estipuladas no presente Edital, haverá acompanhamento e fiscalizao, com verificao posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, como informa o item 17.2 e seguintes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, *in verbis*:

"17.2. Conforme art. 27º do Decreto nº 44.330/2023, nos termos do artigo 140º da Lei nº 14.133/2021, os bens objeto deste Termo de Referênci

a serão recebidos:

17.2.1. Em se tratando de compras (bens, materiais e/ou equipamentos):

I - provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalizao, com verificao posterior da conformidade do material com as exigênci

as contratuais;

II - definitivamente, por servidor ou comisso designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigênci

as contratuais."

Pedido de esclarecimento:

2. "Ademais, sobre os documentos de habilitao, gostaríamos de confirmar se a certido solicitada no item 8.2.2.II - Certido Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) está duplicada no subitem VI, ou se este subitem se trata de outra certido expedida pela Justia do Trabalho."

Resposta da DILIC:

Esta Diretoria informa que a certidão solicitada no Edital (id.148271139) item 8.2.2, inciso II (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)) é a mesma certidão exigida pelo inciso VI, retirada a partir do sítio eletrônico da Justiça do Trabalho.

3. Face aos esclarecimentos acima, esta DILIC encaminha os autos para as demais providências pertinentes ao caso.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIHEL NOBREGA GOMES DANTAS - Matr.0248585-0, Diretor(a) de Deflagração das Licitações**, em 02/09/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **150058736** código CRC= **7B1CBDC6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 4º andar - CEP 70716-900 - DF
Telefone(s): (61)3318-2904
Sítio - www.se.df.gov.br